



## ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

004/2024

Emissão:

10/01/2024

Processo:

202300058004823

Setor Requisitante: Gerência Administrativa

### FORNECEDOR

Nome : SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:03.818.333/0001-10

Fone: (62) 3999-1093 / 99702-4141

Contato: Diogo Santos

E-mail:saraivadist@hotmail.com

End: R DONA MARIA CECILIA MASCARENHAS DE FIGUEIREDO QD C 01 LTS. 7/15

Nº572

CEP: 74.775-017

Bairro: CONJUNTO CAICARA

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

BANCO: CAIXA (104)

AGÊNCIA: 3716

CONTA: 386-2

OP: 003

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bebedouro de Água Industrial 25 Litros de Colunaa) Em aço inox. Padrão 2 Torneiras Tipo Jardim, Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. * Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis;b) Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpenti na em aço inox 304(interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS; Boia Controladora do nível de água;c) Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A;d) Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor; 220v (1,10A)60Hz-280W; Tensão/potência: 220v (não é bivolt); Armazena 25 litros de água gelada; Acompanha Manual do Produto e) DIMENSÕES APROXIMADAS (CXAXP) SEM EMBALAGEM Altura: 129 cm x Largura: 32 cm x Profundidade: 49 cm (variação de +/- 10%);f) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.g) Assistência técnica autorizada em Goiânia; (ITEM 08 do TR)	GIRA	UNID.	3	R\$ 1.579,00	R\$ 4.737,00
2	Frigobar, 220v, uma porta,a) capacidade de armazenamento de no mínimo 117 litros, com compartimento extra frio e controle interno da temperatura, pés niveladores, prateleiras internas removíveis.b) Garantia mínima de 12 meses. c) Certificado pelo Inmetro.d) Cor branca. (ITEM 17 do TR)	MIDEA	UNID.	1	R\$ 1.162,65	R\$ 1.162,65
3	Freezer horizontal, Tensão 220V; cor branca; 01 (uma) porta;a) capacidade total de armazenamento de, no mínimo, 300 litros; controle de temperatura; interior com liga metálica de alta resistência à corrosão; puxadores ergonômicos; pés com rodízios reforçados; dreno de degelo; Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro. b) Garantia mínima de 12 meses.c) Certificado pelo Inmetro.(ITEM 18 do TR)	CONSUL	UNID.	1	R\$ 2.434,00	R\$ 2.434,00
4	Micro-ondas de Inox (bancada) - mínimo 38 litros) Material: Metal (cavidade, capa externa) e plástico (porta/painel). Capacidade: - mínimo 38 litros total; Cor: Inox - Potência: mínimo 1000W - Níveis de potência: mínimo 03.b) Diâmetro mínimo do prato: (D): 32,5 cm. - Painel: sim Digital, LCD.Voltagem: 220 Volts; Consumo aproximado de energia: 1500W; Função grill: sim; Prato giratório: sim; Relógio: simc) Trava de segurança: Esta função deverá ser ativada sempre que o micro-ondas ficar inativo por mais de 60 segundos. Para destravar o produto, deve abrir e fechar a porta.d) Dimensões mínimas do produto: Largura: 55,3 cm, Altura: 31,1 cm, Profundidade: 46,7 cm.e) Garantia mínima de 12 meses.f) Certificado pelo Inmetro. (ITEM 33 do TR)	BRASTEMP	UNID.	1	R\$ 1.281,89	R\$ 1.281,89
5	Smart TV 65" UHD 4K - LED com Wi-fia) Tamanho da tela: 65"; Resolução: 3.840 x 2.160, Frequência (Hz): 60, Tipo de Tela: LED 4K; Processador: Processador Crystal 4K; PQI (Picture Quality Index): 2000, HDR (High Dynamic Range): HDR; HDR 10+: HDR10+, Contraste: Mega Contraste; HLG (Hybrid Log Gamma): Sim; Micro Dimming: Esmacimento UHD supremo; Contrast Enhancer: Sim, Auto Motion Plus: Sim, Modo Filme: Sim; Modo Natural: Sim, Dolby Digital Plus: Sim, Som em movimento: Não;b) Potência (RMS): 20W, Tipo de alto-falante: 2 Canais; Multiroom Link: Sim, Bluetooth de Áudio: Sim; Sistema operacional: Tizen™, WiFi Direct: Sim; Som da TV para smartphone: Sim, Espelhamento de Áudio: Sim; HDMI: 3, USB: 1, Ethernet (LAN): Sim, Wi-fi: Sim (WiFi5).c) Busca automática de canais, Desligamento Automático; Legenda; Armazenamento: 4GB (total, sendo uma parte usada para o sistema), ficando livre 2GB, 220V.d) Dimensões aproximadas (AxLxP): 83,10x1,45x2,50cm (variação de +/- 10%)e) Garantia mínima de 12 meses.f) Certificado pelo Inmetro. (ITEM 39 do TR)	PHILCO	UNID.	1	R\$ 3.332,90	R\$ 3.332,90

Valor por extenso:	Doze mil, novecentos e quarenta oito reais, e quarenta e quatro centavos *****	R\$	12.948,44
Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado, através de transferência bancária em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente serão pagos os serviços devidamente executados. OBS. : Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação - quando for exigido no Edital.		
Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.		
Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.			
<b>Essa Ordem de compra é um aditivo da OC 225-2023</b>			
O Item 01 (BEBEDOURO): 02 unidades deverão ser entregues na SEDE da OVG, endereço: Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-130, no intervalo de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF) e a outra unidade deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Palmares entre Rua CM-08 e CM-10 Setor Candida de Moraes, Goiânia-GO - Espaço Bem Viver I - EBV I - das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF)			
O Item 02 (FRIGOBAR), deverá ser entregue na SEDE da OVG no seguinte endereço: Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-130, no intervalo de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF)			
O Item 03 (FREEZER HORIZONTAL) deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Palmares entre Rua CM-08 e CM-10 Setor Candida de Moraes, Goiânia-GO - Espaço Bem Viver I - EBV I - das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF)			
O Item 04 (MICROONDAS) deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Palmares entre Rua CM-08 e CM-10 Setor Candida de Moraes, Goiânia-GO - Espaço Bem Viver I - EBV I - das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF)			
O Item 05 (SMARTV 65"), deverá ser entregue na SEDE da OVG no seguinte endereço: Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-130, no intervalo de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF)			
Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o às penalidades previstas no Termo.			
<b>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b> Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.			
<b>DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.</b>			
<b>DAS PENALIDADES :</b> O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: <b>impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;</b> Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento; Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso. Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Ronan - Fone: (62) 9174-5733 e-mail: ronan.ramos@ovg.org.br Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.			
<b>Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.</b>			
Diretor Geral em substituição - Portaria nº 708/2023 - DIGER  Diretor Administrativo Financeiro  Sérgio Borges Fonseca Júnior		Recibo/CONTRATADO	